

Quantificadores de julgamento de valor: para uma análise unificada

Márcio Renato Guimarães¹

¹[Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – Universidade Federal do Paraná (UFPR)]

magnusmartius@uol.com.br

Abstract. *The very aim of this work is to accomplish an unified treatment to value judgment expressions, in every syntactic context, based in a truth-conditional semantic theory. In Brazilian Portuguese, the same value judgment expressions occur in a lot of syntactic contexts and is not possible (nor sufficient) to transpose the formulation adopted for determiners like many to all these contexts even in the case that the interpretation in them be exactly the same.*

Resumo. *O desafio que este trabalho se propõe é o do tratamento unificado das expressões de julgamento de valor (value judgment), em todos os seus contextos sintáticos de ocorrência, fundamentado em uma teoria semântica de condições de verdade. Propostas de formalização desse tipo de expressão foram feitas para suas ocorrências como determinantes – nomeadamente o determinante many, do inglês. Ocorre que, ao menos em português, expressões como muito, pouco, demais e bastante figuram em mais contextos sintáticos do que como determinantes, e mesmo em suas ocorrências como determinantes não se restringem à denotação de quantidades plurais contáveis (moleculares). Assim que não é possível efetuar a simples transposição da avaliação de quantidade representada nessas análises para outras “escalas” de quantificação, ainda que intuitivamente a relação denotada pelas expressões de julgamento de valor do português seja essencialmente a mesma.*

Palavras-chave: quantificadores, advérbios de quantidade, expressões de julgamento de valor, semântica formal

1. Julgamento de valor

Em outros trabalhos (cf. Guimarães, 2007a, 2007b, 2008), opto por chamar de expressões de **julgamento de valor** um conjunto de advérbios de quantidade em que *muito* e *pouco* figuram como expressões prototípicas – e que inclui uma série de outras expressões: a) expressões “multais”, como *demais*, *bastante*; b) advérbios terminados em *-mente* derivados de adjetivos de medida, como *intensamente*, *grandemente*, *largamente* etc.; c) outras expressões de significado equivalente e/ou aparentado (como *pra chuchu*, *pra burro*, *a dar com um pau* entre outras). A denominação **julgamento de valor** (*value judgment*) foi proposta por Keenan e Stavi (1986: 257) para determinantes como *many* e *few* (equivalentes, em inglês, de *muito* e *pouco*), além de outros que contém essas expressões (como *too many*, *too few*, *many more than four* etc.).

A partir do fato de que os equivalentes de *many* e *few*, no português do Brasil não são apenas determinantes, mas que figuram em outros tipos de construção sintáticas (na maior parte das quais são denominados de “advérbios de intensidade” ou “quantidade”), prefiro a denominação **expressões de julgamento de valor**, e não simplesmente determinantes ou advérbios de julgamento de valor. A seguir, estão listados os contextos sintáticos de ocorrência dessas expressões: determinantes, tanto em SNs contáveis (1) como em SNs de massa (2); modificadores de adjetivos (3); modificadores de verbos (4); modificadores de advérbios (5) – e também como elementos argumentais (não modificadores): complementos de verbos transitivos (objetos diretos), como em (6) e complementos de predicado (7):

- (1) Eu conheço **muitos** estudantes de Santa Catarina.
- (2) A gente bebe **muito** vinho na casa do Paulo.
- (3) Ele está **muito** triste com os resultados.
- (4) Ele trabalhou **muito**.
- (5) Ele se sentou **muito** tranquilamente.
- (6) Ele falou **muito** sobre esse assunto.
- (7) Isso é **muito** para mim.

Chamo os complementos de verbo cópula em questão de “complementos do predicado”, adotando a terminologia de Perini (1998: 81-84), que eu acho que captura o dado importante de que esse tipo de complemento difere numa série de características dos complementos tipo objeto direto (que caracterizei unicamente como SN) de verbos transitivos.

A noção básica de julgamento de valor transparece na formalização clássica proposta para os dois determinantes do inglês – *many* e *few*, que remonta ao trabalho pioneiro de Barwise e Cooper (1981), aqui reproduzido da formulação proposta em Partee (2004: 241), que incorpora a de pendência de contexto dos valores de comparação:

- (8) Many aspens burned.
 - (a) Cardinal: $|A \cap B| > n$
 - (b) Proporcional: $\frac{|A \cap B|}{|A|} \geq k$; k é uma fração ou porcentagem
- (9) Few aspens burned.
 - (a) Cardinal: $|A \cap B| < n$
 - (b) Proporcional: $\frac{|A \cap B|}{|A|} \leq k$; k é uma fração ou porcentagem

para valores de n e k definidos contextualmente.

O mesmo tipo de relação transparece na descrição dada por Doetjes (2007: 694) para as expressões *beaucoup* e *peu*, do francês, que não só equivalem a *many* e *few*, mas

que, como os correspondentes do português, aparecem em outros contextos de modificação (inclusive como “advérbios”):

(9) Degrees adverbs.

beaucoup more than *n*, where *n* is contextually determined by a norm/what we expect

peu less than *n*, where *n* is contextually determined by a norm/what we expect

A relação básica de julgamento de valor é a comparação de uma determinada quantidade – referida pela expressão em que o operador de julgamento de valor figura – e um índice definido contextualmente. No caso de *muito*, o valor em questão ultrapassa esse índice contextual, no caso de *pouco* ele se mantém inferior a esse índice. A assunção que se faz, neste trabalho, é que *muito* e *pouco*, em todos os contextos em que podem figurar, no português do Brasil, carregam essa comparação intrínseca com um valor definido contextualmente – ou seja, referem um julgamento de valor, mais do que simplesmente uma “quantidade” ou uma “intensidade”.

Em cada contexto de ocorrência, no entanto, os valores comparados referem-se a “coisas” diferentes, no Universo do Discurso. No caso específico de SNs contáveis, trata-se de quantidades de indivíduos (as “entidades” clássicas da Semântica Formal) no Universo do Discurso. Em todos os outros casos, a referência a “coisas” diferentes no universo do discurso não têm sido satisfatoriamente estudada. O interesse deste trabalho é, especificamente, à denotação dos valores avaliados no caso específico das expressões de julgamento de valor no âmbito dos SVs – principalmente, mas não só, como modificadores de verbos, como em (4), acima. Na Seção 2, a seguir, apresento os tipos de denotação que um SV pode apresentar com relação a que se referem os valores avaliados, conforme o tipo de verbo que figura no SV. Na Seção 3, exponho de maneira rápida uma proposta de formalização unificada para a operação de julgamento de valor em SVs.

2. O valor de *n*

Assumindo-se a noção de generalização do julgamento de valor – a comparação interna com um índice (*n* ou *k*), a questão básica é determinar a que tipo de coisa se refere tanto o índice quanto a quantidade que se está comparando com o índice. Trata-se, enfim, de determinar a natureza das “coisas” – objetos, ou elementos, no Universo do Discurso – a que os valores avaliados se referem. No caso de SNs, assume-se que se trata de quantidades de indivíduos do universo do discurso. Adjetivos e verbos, no entanto, parecem usar outras escalas.

A quantificação sobre os adjetivos parece incidir sobre a “intensidade” – ou, o que é mais freqüente na literatura, o “grau” com que adjetivos podem ser predicados de seus sujeitos. Essa é uma noção que provém das análises de construções comparativas com adjetivos. Assim, em (10), *carinhoso* é predicado tanto de Rodrigo quanto de Diego, mas sua intensidade em Rodrigo é maior do que em Diego:

(10) Rodrigo é **mais carinhoso** que Diego.

Uma sentença como (10) teria sua forma lógica exposta em (11):

(11) $d(\text{carinhoso}, r) \succ d(\text{carinhoso}, d)$

Em (11), afirma-se que o grau d que *carinhoso* pode ser afirmado de Rodrigo é maior do que o grau d que *carinhoso* pode ser afirmado de Diego. Partido da assunção de que o julgamento de valor é uma espécie de comparação com um determinado valor intrínseco, definido contextualmente, pode-se pensar numa formalização para expressões de julgamento de valor modificando adjetivos, como se vê em (12).

(12) Rodrigo é **muito carinhoso**.

Uma tal formalização pode ser vista em (13):

(13) $d(\text{carinhoso}, r) \succ n(\text{carinhoso})$

para um valor de n definido contextualmente

Em (13) predica-se que a grau com que *carinhoso* é predicado de Rodrigo é maior que um determinado valor n – definido pelo contexto – que equivale àquilo que se espera, ou aquilo que é definido por uma norma, etc.

No caso de expressões de julgamento de valor ocorrendo em SVs, o quadro pode ser um pouco mais complexo. A literatura parece sugerir um contraste entre leituras de “quantificação” sobre eventos *vérsus* leituras de “intensidade”, contraste que pode ser exemplificado no cotejo entre (14) e (15), abaixo:

(14) João viajou **muito** para São Paulo no último mês.

(15) João gostou **muito** de *Mulherzinhas*.

(14) poderia ser interpretado como uma comparação de valores em que uma determinada quantidade de eventos do tipo *joão’ ir’ para-são-paulo’* está acima de uma quantidade definida contextualmente. Já (15) parece não envolver quantidades de eventos – ao contrário, o que é avaliado é a *intensidade* com que *gostar* pode ser predicado de *João* – e pode-se pensar numa noção que, se não é o mesmo grau pressuposto para os adjetivos, ao menos possui uma natureza bastante semelhante. A diferença, ao que parece, reside na ocorrência de verbos “de evento”, como *viajar*, em (14), e verbos estativos, como *gostar* em (15). Os primeiros selecionam quantificações sobre eventos, enquanto que os outros selecionam avaliações sobre intensidade de predicação, no caso de ocorrência de modificadores de julgamento de valor – ou de qualquer outro “advérbio” de quantidade, como ocorre com os modificadores comparativos, como *mais* e *menos*:

(16) João viajou **mais** para São Paulo do que para Londrina, no último mês.

(17) João gostou **mais** de *Mulherzinhas* do que de *Moby Dick*.

Igualmente, em (16), a comparação parece se dar em termos de quantidades de eventos do tipo *viajar*, assim como em (17) se dá entre intensidades diferentes de *gostar* com relação ao sujeito em questão.

Essa noção de **intensidade** pode ser pressuposta, ainda, em outras ocorrências além de modificadores de quantidade ocorrendo com adjetivos ou verbos estativos. A

referência a intensidades é entendida (por exemplo, por Castilho, 1993: 214 – por exemplo, na expressão “demasiado calor”) como algo possível inclusive na esfera da modificação/especificação nominal – nos usos como determinante. Um teste parece confirmar esse tipo de uso. Nos casos de referência a intensidades no uso como determinante, a expressão de julgamento de valor pode ser entendida como sinônima de adjetivos “de tamanho”, como *grande*, *pequeno* etc., como se observa em (18) e (19), em que *muito calor* e *grande calor*, referem-se à mesma coisa:

- (18) Teresina terá dez dias de **muito calor** e baixa umidade.

[www.meionorte.com/noticias,Teresina-tera-dez-dias-de-muito-calor-e-baixa-umidade,31330.html]

- (19) Municípios da Grande Teresina também enfrentam **grande calor**.

[www.piaui.pi.gov.br/materia.php?id=26754]

O mesmo não é possível em caso de SNs contáveis e/ou de massa, como ocorre em (20) e (21):

- (20) **Muitas árvores** da família das “Baraúnas” existiam primitivamente no local onde hoje se encontra edificada a Cidade de Arara.

[[http:// biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/paraiba/arara.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/paraiba/arara.pdf)]

- (21) Segundo estudo publicado na edição desta quinta-feira (17/7) da revista *Nature*, o planeta teve água, **muita água**, em quase todos os lugares.

[www.agencia.fapesp.br/materia/9139/divulgacao-cientifica/muita-agua-em-marte.htm]

Nesses casos, a substituição por *grande* não gera o mesmo efeito de sentido:

- (22) **Grandes árvores** da família das “braúnas” existiam primitivamente no local onde hoje fica a cidade de Arara.

- (23) ?Segundo estudo da *Nature* Marte teve **grande água** em quase todos os lugares.

(22) é uma sentença bastante estranha, já que *grande água* não significa o mesmo do que *muita água* e, embora o mesmo não aconteça com (23), ela tampouco significa a mesma coisa que (23), porque *grandes árvores* não significa o mesmo do que *muitas árvores*.

Um teste que nos permite capturar a diferença entre SVs com quantificação sobre eventos e SVs com intensidade é a substituição da expressão de julgamento de valor em questão por expressões do tipo *x vezes* em que o *x* corresponde à expressão de julgamento de valor em questão. Assim, (25) corresponde, ao menos em suas condições de verdade básicas, a (14); o mesmo não se dá, entretanto, entre (25) e (15):

- (24) João viajou **muitas vezes** para São Paulo no último mês.

- (25) ?João gostou **muitas vezes** de *Mulherzinhas*.

Uma terceira classe de verbos parece implicar, quando ocorrem com expressões de julgamento de valor, a avaliação sobre a duração dos intervalos de tempo. É o caso de *dormir* e *conviver* e de verbos “de duração”, como *durar*, *demorar*:

- (26) Minha cachorra **dorme muito** e ronca muito, isso é normal?

[<http://br.answers.yahoo.com/question/index?qid=20080813120520AA3zVsb>]

- (27) **Convivi pouco** com meu pai, e o que assimilei deste entrecortado relacionamento foi a imagem de um homem autoritário, ausente e instável – tinha lá seus dias de maior carinho, daí ser instável.

[http://www.submarino.com.br/business/i_firstchapter.asp?pid=147320&prodtypeid=1]

- (28) O Ibama **demorou muito** no resgate da baleia no rio Tapajós, dizem os moradores.

[<http://port.pravda.ru/news/sociedade/incidentes/21-11-2007/20438-ibama-0>]

- (29) Ae amigo Pinta Não... Vai numa Cromeadora e pede os cara pra polir eles pra vc, que[m] ja poliu roda sabe como e, o aluminio vai ficar Brilhando ai vc manda um verniz so de leve que e para o brilho durar mais tempo. Fiz isso no meu e **durou bastante**

[<http://comunidadetuning.com.br/forum/viewtopic.php?p=41640&sid=e6507fb2198f7625052e08e1c83f0f0f>]

A referência a intervalos de tempo como elemento avaliado pelas expressões de julgamento de valor pode ser capturado pela substituição da expressão em questão por *x tempo*, em que *x* é substituído pela expressão de julgamento de valor correspondente:

- (30) Minha cachorra dorme **muito tempo**.
(31) Convivi **pouco tempo** com meu pai.
(32) O Ibama demorou **muito tempo** para resgatar a baleia no rio Tapajós.
(33) O brilho nas rodas do meu carro **durou bastante tempo**.

Ao mesmo tempo, a substituição por expressões do tipo *x vezes* ou gera leituras estranhas e/ou diferentes das originais:

- (34) Minha cachorra dorme **muitas vezes**.
(35) Convivi **poucas vezes** com meu pai.
(36) O Ibama demorou **muitas vezes** para resgatar a baleia no rio Tapajós.
(37) O brilho nas rodas do meu carro durou **bastante vezes**.

Finalmente, parece haver um grupo de verbos – mais especificamente verbos de atividade – que parece ter um comportamento ainda mais complexo. Em primeiro lugar, esses verbos não apresentam um único tipo de leitura, como ocorre com as classes anteriores. Uma sentença como (38), por exemplo, pode ter tanto uma leitura de eventos (= *muitas vezes*) quanto de tempo (= *muito tempo*):

- (38) Jogamos **muito** com aquela velha bola de capotão.
(39) Jogamos **muito tempo** com aquela velha bola de capotão.
(40) Jogamos **muitas vezes** com aquela velha bola de capotão.

Uma terceira leitura, aparentada com a leitura de intensidade, mas envolvendo quantificação sobre eventos, ainda pode ser encontrada com esses verbos. É o que se observa em (41) e (42), por exemplo:

- (41) Polícia **trabalhou muito** nesse final de semana. Confira!

Fazendo um apanhado da segurança do fim de semana, o delegado Hilton Brito, disse que esse foi um final de semana com **muitas ocorrências** nos distritos policiais.

[<http://180graus.brasilportais.com.br/piripiri/policia-trabalhou-muito-nesse-final-de-semana-confira-1030.html>]

- (42) Se a análise for séria, não se pode dizer que o Congresso Nacional não trabalha. Pelo contrário, **trabalha muito**, vota mais ainda. (...) Pelos números, pode-se constatar que Câmara e Senado, nesta primeira sessão legislativa que se encerrou no dia 20 de dezembro, sempre tiveram agenda cheia. A Câmara, por exemplo, aprovou 682 proposições.

[<http://www.riachaonet.com.br/materia.php?id=7051>]

A referência, nesses casos, parece se dar não somente com relação à intensidade da predicação, como nos verbos estativos, mas parece envolver a intensidade com relação à ocorrência de determinados eventos. Em Guimarães (2007: 112-3), chamei isso de “densidade” ou “concentração” de eventos em um intervalo de tempo.

Ainda uma quarta leitura, talvez uma instância especial da leitura “de intensidade” pode ser verificada com esses verbos, como ocorre neste exemplo, retirado do Córpus do Projeto VARSUL:

- (43) não, eu quase não ia porque eu não **jogava muito**, então, tinha, vamos supor, nós tínhamos nosso timinho [de]- de piazada, né?

(PRCTB01/SLIN:0913)

À primeira vista pode parecer estranho que a relação seja *não ia porque não jogava muito* e não *não jogava muito porque não ia* – afinal os eventos do tipo *jogar* teriam mais chance de se repetir quanto mais fossem as oportunidades para tanto – marcadas pelos eventos de tipo *ir*. Mas o que se predica não é que o evento não se repetia muito porque as oportunidades não se repetiam: o que se predica é que o evento de *ir* (para jogar) não se repetia porque a propriedade de *jogar* tinha uma intensidade relativamente baixa (*não muito*) para o sujeito. *Jogar muito*, aqui, não significa *jogar muitas vezes*, ou *jogar muito tempo*, mas *jogar bem* ou, mais especificamente *jogar propriamente*. O significado de (309) poderia ser assim descrito: a propriedade de *jogar* não era predicada em muita quantidade (ou em quantidade *muita*) do sujeito, por isso ele não era tão chamado para se envolver em eventos do tipo jogar.

Uma proposta de formalização que descreva, apropriadamente, o funcionamento de expressões de julgamento de valor em função de modificadores de núcleos verbais deve, necessariamente, levar em consideração que verbos diferentes podem envolver a operação sobre elementos diferentes no universo do discurso (eventos, intensidade ou grau de predicação, duração de intervalos de tempo), e mesmo que alguns verbos são intrinsecamente ambíguos com relação a essa referência. É com base nessa assunção que se propõe a formalização constante na próxima seção.

3. Em direção a uma formalização generalizada

Verbos que denotam eventos, como *viajar*, poderiam ser definidos como conjuntos de eventos, como em (44):

$$(43) \quad \lambda e \lambda x P(x, e)$$

O que equivaleria dizer que o verbo/SV em questão equivale a uma função que rastreia indivíduos a eventos. Por outro lado, verbos estativos denotariam conjuntos de graus, como em (44):

$$(44) \quad \lambda d \lambda x dP(x)$$

Expressões de julgamento de valor, como *muito*, com um verbo de eventos, poderiam ser entendidas, na linha do que é proposto em Rett (2006: 3), como tendo uma interpretação como em (45), enquanto como verbos de eventos, teriam uma interpretação como em (46):

$$(45) \quad \lambda E. \mu E \succ n$$

$$(46) \quad \lambda D. \mu D \succ n$$

nos quais μ é uma função de medida de conjunto

Será necessário algum tipo de mecanismo para garantir o tipo de coisa sobre o qual incide a operação das expressões de julgamento de valor. Talvez seja interessante pensar em um conjunto de traços passível de quantificação/intensificação – traços **q** – que seriam selecionados pelas expressões de quantidade. As definições em (45) e (46) acima poderiam ser generalizadas a partir da assunção de que os conjuntos E (conjunto de eventos) e D (conjunto de graus) do Universo do Discurso são subconjuntos de um conjunto Q (conjunto de valores quantificáveis) no universo do discurso. Dessa forma, poderíamos encarar as expressões de julgamento de valor como operadores de tipo $\langle\langle q, t \rangle, \langle q, t \rangle\rangle$, com a forma geral:

$$(47) \quad \lambda Q. \mu Q \succ n$$

Ainda falta, no entanto, decidir qual seria a formalização para as expressões de julgamento de valor quando denotando avaliações sobre a duração de intervalos de tempo. Numa formalização provisória, um verbo como *dormir* – e talvez, até, interpretações “temporais” de *trabalhar* e *jogar* em sentenças contendo SVs como *trabalhar muito* e *jogar muito* – poderiam ser interpretados como em (48):

$$(48) \quad \lambda i \lambda e \lambda x P(x, e) \wedge AT(i, e)$$

A dificuldade seria definir que *muito* não poderia tomar, nesses casos, o valor de evento (*e*) como argumento, o que parece não ser o caso com nenhum desses verbos. Ainda resta a interpretação de “densidade” ou “concentração” de eventos que ocorre com verbos do tipo de atividade, que resiste a uma formalização neste modelo.

5. Referências

- BARWISE, J.; COOPER, R. 1981. Generalized quantifiers and natural language. *Linguistics and Philosophy* 4: 159-219.
- CASTILHO, Ataliba Teixeira de (org.). 1993. *Gramática do português falado I: a ordem*. Campinas/São Paulo: Editora da UNICAMP/FAPESP.
- DOETJES, Jenny. 2007. Adverbs and quantification: degrees versus frequency. *Lingua* 117: 685-720.
- GUIMARÃES, Márcio Renato. 2007a. *Intensificadores como quantificadores*. Manuscrito.
- GUIMARÃES, Márcio Renato. 2007b. *Advérbios de quantidade, classes verbais e quantificação*. Comunicação apresentada no Workshop “Nos Domínios do Verbo”. Curitiba: UFPR.
- GUIMARÃES, Márcio Renato. 2008. *No caminho da formalização de expressões de julgamento de valor*. Comunicação apresentada no Workshop on Formal Linguistics. Curitiba, UFPR, 28 e 29 de agosto.
- KEENAN, Edward L.; STAVI, Jonathan. 1986. A semantic characterization of natural language determiners. *Linguistics and Philosophy* 9: 253-326.
- PARTEE, Barbara H. 2004. Many quantifiers. In: PARTEE, B. *Compositionality in formal semantics*. Oxford: Blackhill. p. 241-58
- RETT, Jessica. 2006. How *many* maximizes in the Balkan Sprachbund. Proceedings of SALT XVI.